



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 – Centro – Salto-SP

CEP 13320-900

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA

Vereador Edival Pereira Rosa
Presidente CCJR

Data: 03/04/2025

Horário: 15h

Local: Sala das Reuniões

PAUTA:

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 02/2025 – Vereadoras Graziela Costa Leite e Luzia de Fátima Izidório Vidal

Dispõe sobre o direito de assegurar a toda mulher indicar acompanhante, pessoa da sua livre escolha, durante a realização de consultas, exames e procedimentos clínicos nos estabelecimentos de saúde públicos e privados do município da Estância Turística de Salto

Relator: Vereador Henrique Balseiros

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 03/2025 – Vereadora Graziela Costa Leite

Institui o Projeto “Nossa Cidade Mais Limpa” no âmbito do município da Estância Turística de Salto e dá outras providências.

Relator: Vereador Henrique Balseiros

SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 11/2025 – COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO (Vereadores Graziela, Arildo e Edemilson)

Altera a redação do art. 1º da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 11/2025, para reduzir o prazo de construção do Posto de Bombeiros para 60 (sessenta) meses.

Parecer do Jurídico: 31/03/2025.

Relator: Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva

PROJETO DE LEI Nº 08/2025 – Vereadora Graziela Costa Leite

Dispõe sobre a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados no âmbito do Município da Estância Turística de Salto.

Parecer do Jurídico: Constitucional.

Relator: Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva.

PROJETO DE LEI Nº 12/2025 – Vereadora Graziela Costa Leite

Dispõe sobre o Programa de Cooperação “Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica”, destinado ao enfrentamento e à prevenção da violência doméstica e assédio sexual contra a mulher, em cumprimento ao disposto no art. 8º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2.006 e Lei nº 14.188, de 28 de julho de 2.021, no município da Estância Turística de Salto/SP.

Parecer do Jurídico: Favorável.

Relator: Vereador Henrique Balseiros



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 – Centro – Salto-SP

CEP 13320-900

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 04/2025 – Vereadora Graziela Costa Leite

Moção de Congratulações à Revista Regional e ao editor Zeca Almeida, em reconhecimento ao excelente trabalho realizado na comunicação, informação e valorização da cultura e do desenvolvimento da região.

Parecer do Jurídico: Favorável.

Relator: Vereador Henrique Balseiros

Atenciosamente,

Edival Pereira Rosa

Presidente Interino da Comissão de Constituição, Justiça e Redação